

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA E A EMPRESA COELHO PEDROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA, com endereço à Rua Cruz Alta, 001, Barra da Jangada, Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0022-42, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP – PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA COELHO PEDROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com endereço na Rua Poeta Manuel Bandeira, 336, sala 01, Imbiribeira, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.107.889/0001-06, neste ato representada por **ALANA COELHO PEDROSA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/PE 30.195, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.658.894-85 e **ARELI COELHO PEDROSA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/PE 25.051, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.616.235-97, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato, para repactuação do valor mensal contrato, considerando reajuste previsto em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste termo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais), equivalente a 05 (cinco) salários-mínimos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.2. O pagamento correspondente ao objeto deste instrumento, será efetuado preferencialmente através de crédito em conta corrente do **BANCO DO BRASIL**, ou qualquer instituição bancária indicada pela **CONTRATADA**. Para fazer jus ao pagamento mensal, a **CONTRATADA** deverá comprovar sua regularidade fiscal com a apresentação das seguintes certidões:

Federal (Fazenda Nacional): CERTIDÃO NEGATIVA DE REGULARIDADE AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

FGTS (Regularidade do Empregador): Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

Fiscal (Fazenda Pública Estadual): CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.

Municipal (Secretaria da Receita Municipal): CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL.

Trabalhista (Justiça do Trabalho): CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura.

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

Secretaria
da Saúde



UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Jaboatão dos Guararapes, 01

de Janeiro

de 2025.

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

CONTRATANTE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ-UPA BARRA DE JANGADA
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

CONTRATADA

EMPRESA COELHO PEDROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS
ALANA COELHO PEDROSA

CONTRATADA

EMPRESA COELHO PEDROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS
ARELI COELHO PEDROSA

GESTORA DO CONTRATO

Karla Freitas
Coordenação Geral
UPA BARRA DE JANGADA

Lorena de Lima Araújo
Coordenação de Contratos
NGC-13MEP

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Triago Siqueira de Brito
074.942.214-92

Francely Coelho de Lima
134.461.824-38

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SENADOR WILSON CAMPOS – BARRA DE JANGADA
CNPJ: 10.739.225/0022-42
R. CRICIUMA 1, QUADRA 26 – BARRA DE JANGADA, JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

Dra. Luciana de F. O. Moreno
Assessoria Jurídica

Dra. Marcela M. J. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755